

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO/TO

RESOLUÇÃO Nº. 459/2022
De 11/07/2022

Revoga a Resolução nº 452/2022 e designa a Comissão de Orientação e Fiscalização Regimental do Conselho Regional de Serviço Social – 25ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 452/2022 do CRESS/TO.

Art. 2º - Designar a Comissão de Orientação e Fiscalização Regimental do Conselho Regional de Serviço Social – 25ª Região, com a finalidade de dirigir os procedimentos temáticos pertinentes à orientação e fiscalização profissional, bem como aos temas relacionados à esta Comissão, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI):

Agentes Fiscais:

1. Josiana Rodrigues de Medeiros;
2. Sandra Maria Ribeiro Leitão;

Representantes Base:

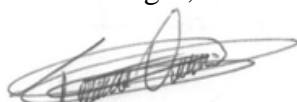
1. Gislene F. da Silva Araújo
2. Celia Maria Grandini Albiero
3. Marilea Borges De Lima Salvador
4. Kennya Almeida dos Santos

Diretoria Executiva:

1. Célia Pereira da Mata.
2. Taciane de Oliveira

Coordenadora: Célia Pereira da Mata.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor, na data de sua assinatura, dê-se ciência.



Taciane de Oliveira
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente